



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA PRÉVIA

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA PRÉVIA, no uso de suas atribuições definidas na Res. CONSUNI n.02/2024,

DECLARA, por força dos Artigos 7º e 8º da Resolução CONSUNI nº2/2024 e para fins de direito, que Péricles de Farias Borges (Siape 3506185), Naysa Flavia Ferreira do Nascimento (Siape 2239629), Natália Matos Souza Azevedo (Siape 1145945), Inácio José Clementino (Siape 1492685), Roseilton Fernandes dos Santos (Siape 1660131), Roberval Diniz Santiago (Siape 336995), Suédson Magno Almeida Dias de Araújo (matrícula 20180153540), atuaram no dia **25 de abril de 2024** como MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL - CAMPUS II na Consulta Prévia junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Reitor(a) e Vice Reitor(a) da UFPB. Fazem jus, portanto, aos direitos constantes na Portaria SCRF/UFPB nº 193, de 4 de abril de 2024.

Por fim, o Presidente da Comissão Especial da Consulta Prévia, em nome da instituição, agradece profundamente pelos serviços prestados. Sem eles, a Consulta Prévia simplesmente não seria possível. Foram parte fundamental e edificante do processo de construção da democracia universitária. Que fiquem registrados tais nomes para a História da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 30 de abril de 2024

JAILSON JOSÉ GOMES DA ROCHA

Presidente da Comissão Especial